

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1409/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.05.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** o afastamento com ônus, para concorrer a cargo eletivo de **Deputado Estadual**, nas eleições estaduais de 2026, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990 de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, o servidor **HUGO GUSTAVO DA SILVA**, matrícula nº **111956-02**, **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, lotado no **INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA – IJF**, no período de **04.07.2026 a 04.10.2026**, conforme Processo Administrativo nº. **P324017/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica. **João Gilberto Gomes Macêdo** - Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. **Patricia Maria Campos Pinheiro** - Secretária Executiva - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **Visto: Mateus Soares de Souza** - Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF Em Substituição.

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1412/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.05.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** o afastamento com ônus, para concorrer a cargo eletivo de **Deputada Federal**, nas eleições estaduais de 2026, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990 de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, o servidor **BRIGIDA LIMA TEIXEIRA**, matrícula nº **70811-04**, **ENFERMEIRO**, lotado no **INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA – IJF**, no período de **04.07.2026 a 04.10.2026**, conforme Processo Administrativo nº. **P285657/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica. **João Gilberto Gomes Macêdo** - Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. **Patricia Maria Campos Pinheiro** - Secretária Executiva - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **Visto: Mateus Soares de Souza** - Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF Em Substituição.

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1414/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.05.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** o afastamento com ônus, para concorrer a cargo eletivo de **Deputado Federal**, nas eleições estaduais de 2026, de acordo com o art. 74, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990, do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 – Suplemento de 02.01.1991 c/c a Lei Complementar nº 64/1990 de 18.05.1990, alterada pela Lei Complementar nº 81/1994, de 13.04.1994, o servidor **ADRIANO GOMES BARBOSA**, matrícula nº **125087-01**, **MÉDICO**, lotado no **INSTITUTO DOUTOR JOSE FROTA – IJF**, no período de **04.07.2026 a 04.10.2026**, conforme Processo Administrativo nº. **P274234/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica. **João Gilberto Gomes Macêdo** - Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. **Patricia Maria Campos Pinheiro** - Secretária Executiva - Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **Visto: Mateus Soares de Souza** - Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF Em Substituição.

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1441/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, considerando as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: AVERBAR**, nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a) **ANTONIA ELIETE TORRE DE SOUSA**, ocupante do cargo/função de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** matriculado(a) sob o nº **74331-01**, lotado(a) neste Instituto, o tempo de contribuição recolhida junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS referente ao período trabalhado a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MÉDICA DE PAJUÇARA**, no período de **(03.05.1993 a 13.02.1995)**, **SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA** no período de **(31.08.1995 a 30.03.1996)**, **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL** no período de **(01.09.1997 a 30.12.2005)** e a **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SÃO GERARDO LTDA** no período de **(01.09.1997 a 30.04.2008)** conforme certidão de tempo de contribuição incluída no processo administrativo nº **P282933/2021**, integralizando um total de **4.601 dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias**, com respaldo legal nas disposições contidas no Art. 44 a 47, inciso III da Lei nº 6.794/1990, da Lei Complementar nº 298/2021. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica. **João Gilberto Gomes Macêdo** Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. **Patricia Maria Campos Pinheiro** - Secretária Executiva Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG. **Visto: Mateus Soares de Souza** - Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota IJF Em Substituição.

*** **

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO IJF

PORTARIA Nº 1455/2026 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 5º, do Anexo I, a que se refere o art. 1º do Decreto nº 16.053 de 10.07.2024 e, atendendo as disposições contidas no parágrafo único do art. 1º Decreto Municipal nº 13.076 de 08.02.2013; **RESOLVE: CONCEDER** Gratificação de Titulação Acadêmica – GTA (Mestrado), no percentual de **70%** (setenta por cento) sobre o vencimento básico, do(a) servidor(a) **ANDREA PONTES VASCONCELOS LIMA**, matrícula **180492-01**, ocupante de um cargo de **MÉDICO** com respaldo legal nas disposições contidas na alínea “C”, do art. 2º da Lei nº 7.555/1994, combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.451/1994, a partir de **29.04.2026**, conforme Processo Administrativo **P180925/2026**. **CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE** **GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA**, na data da assinatura eletrônica. **João Gilberto Gomes Macêdo** - Superintendente do Instituto Dr. José Frota - IJF. **Patricia Maria Campos Pinheiro** - Secretária Executiva Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG **Visto: Mateus Soares de Souza** Procurador Jurídico do Instituto Dr. José Frota – IJF Em Substituição.

*** **